



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 344
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CONTRATO Nº 2912.2/2021/PE

PROCESSO ADM. 138.2021

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR E A EMPRESA J RIBEIRO
COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde, com sede no(a) com sede na Rua Zuza Machado nº 112 Bairro Beira Rio na cidade de DUQUE BACELAR/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Saúde, Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 residente na cidade de Duque Bacelar, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, sediado(a) na Rua Paulo Brugin, nº 251, Jardim Bela Suíça, Cambé – PR, CEP: 86.189-378, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Ribeiro de Souza, portador(a) do CPF nº 362.425.009-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 138.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 041/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contratação de empresa para Aquisição Material e Equipamentos Hospitalar / Odontológico, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 345
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Autoclave Horizontal de Mesa (até75 litros) CARACTERISTICAS FISICAS - MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE, ESPECIFICAÇÕES DIGITAL/ATÉ 25 LITROS	UNID	2	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
4	Cadeira odontologica completa (equipor/sugador/refletor) - CARACTERISTICAS FISICAS - COMANDO DA CADEIRA PEDAL, CABECEIRA, REFLETOR, CUBA, SERINGA TRIPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO, UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR), MOCHO,TERMINAIS, EQUIPO.	UNID	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
6	Ultrassom odontologico - CARACTERÍSTICAS FÍSICA: CAVITADOR, JATO DE BICARBONA INTEGRADO, CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL.	UNID	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 57.900,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil, e novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 346
Proc. Nº _____
Rubrica _____

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária:

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Nº. DA PROPOSTA: 11310.542000/1210-03

PREFEITURA MUNICIPAL:

02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde;

10 122 5018 6500 0000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID-19

10.301.0024.2080.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica – PAB.

10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção

Especializada.

10 305 0024 2085 0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde;

10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS

10 302 0024 2081 0000 – Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e

Hospi;

Elemento de despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A execução para a presente contratação, serão realizados conforme solicitação da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria de Administração do Município de Duque Bacelar/MA.



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 347
Proc. Nº _____
Rubrica _____

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 348
Proc. Nº _____
Rubrica _____

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e 10.024/2019 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 349
Proc. N° _____
Rubrica _____

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Duque Bacelar (MA), 29 de dezembro de 2021

Ana Leonor Batista Burlamaqui

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 643.749.203-15
CONTRATANTE

JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949

Assinado de forma digital por JOAO
RIBEIRO DE SOUZA:36242500949
Dados: 2021.12.29 10:35:57 -03'00'

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39
João Ribeiro de Souza
CPF: nº 362.425.009-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF N:

Nome:
CPF N:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os interessados para sessão de Abertura de Proposta de TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO DAS MÃOS NA ROTATORIA DA AV PEDRO MIRANDA NO SETOR MONTE AZUL, SENADOR CANEDO/GO, constante do Processo Administrativo nº 1000001151/2021, que ocorrerá no dia 14 de janeiro de 2022, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás.

Senador Canedo-GO, 6 de janeiro de 2022.
LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAGU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

O Município de Uruaçu-GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, Processo Administrativo nº 360/2022, devendo as inscrições serem requeridas a partir do dia 14/01/2022, a realizar na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Pedro Ludovico, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, objetivando O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, COM VISTAS A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. O edital e seus anexos poderão ser requeridos pelo e-mail: smscontroleavaliacao@gmail.com. Informações pelo telefone: (62) 3357-3665.

Uruaçu-GO, 6 de janeiro de 2022.
ALGEMIRA SOUZA E SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022

O Município de Uruaçu-GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, Processo Administrativo nº 361/2022, devendo as inscrições serem requeridas a partir do dia 14/01/2022, a realizar na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Pedro Ludovico, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, objetivando O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE BUCAL, PESSOAS JURÍDICAS, COM VISTAS A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. O edital e seus anexos poderão ser requeridos pelo e-mail: smscontroleavaliacao@gmail.com. Informações pelo telefone: (62) 3357-3665.

Uruaçu-GO, 6 de janeiro de 2022.
ALGEMIRA SOUZA E SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE URUAGU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.219.807/0001-82, com sede administrativa na Rua Goiás Esquina Rua Goiânia, s/nº, Centro, Uruaçu - Goiás, considerando que a contratada não cumpriu as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preço 120/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 NOTIFICA A empresa A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.662.336/0001-69, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente, apresente as defesas instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações. O não atendimento do disposto neste Edital no prazo previsto permitirá que a Prefeitura tome as providências previstas na lei de licitações, 8.666/93 e na lei de pregão 10.520/2002. Uruaçu (GO), 05 de janeiro de 2022

MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 1/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água no povoado Cana Brava no município de Água Doce do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Obras. DATA DE ABERTURA: 26/01/2022, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplp.aguadoce.ma@gmail.com ou no Site da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA: <http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (SACOP): <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>.

Água Doce do Maranhão/MA, 6 de janeiro de 2022.
JOÃO VITOR VILAR DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2022 - CCL/PMB

Processo Administrativo Nº 3.692/2021. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2022. DATA DA ABERTURA: 24/01/2022 às 09h00min, horário de Brasília. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal de CMB - www.centralcomprasbshsma.com.br. Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br, www.centralcomprasbshsma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br

BARREIRINHAS/MA, 4 de janeiro de 2022.
ÁQUILAS CONCEIÇÃO MARTINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2022 - CPL/PMC

Processo Administrativo nº 501/2021. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos controlados.

DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br

Editais e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2022 - CPL/PMC

Processo Administrativo nº 568/2021. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes do tipo (gasolina comum, óleo diesel e lubrificante), para atender as demandas do Município de Colinas - MA. DATA DA ABERTURA: 20/01/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - CPL/PMC

Processo Administrativo Nº 616/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de lixo em vias públicas. DATA DA ABERTURA: 21/01/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2022 - CPL/PMC

Processo Administrativo nº 617/2021. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. DATA DA ABERTURA: 21/01/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.

Colinas/MA, 3 de janeiro de 2022.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 2912.2/2021/Pe041. Partes: Prefeitura Municipal De Duque Bacelar - Ma, Através Da Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde E A Empresa J Ribeiro Comercio Atacadista Ltda Epp, Cnpj 84.972.926/0001-39; Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição Material E Equipamentos Hospitalar / Odontológico, Destinados À Secretaria Municipal De Saúde. Conforme Especificações Contidas No Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº Pe-041/2021 E Proposta Apresentada. Base Legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/2019, Decreto Municipal Nº 01/2021 E Subsidiariamente, No Que Couber, As Disposições Da Lei Nº 8.666/93, A Lei Complementar Nº 123/06 E Demais Normas Regulamentares Pertinentes À Espécie. Valor Global: R\$ 57.900,00 (Cinquenta E Sete Mil, E Novecentos Reais). Vigência: Será De 06 (Seis) Meses, A Conta Da Data Da Assinatura. Dotação Orçamentária: Ministério Da Saúde: Nº. Da Proposta: 11310.542000/1210-03 Prefeitura Municipal: 02 02 04 - Fundo Municipal De Saúde; 10 122 5018 6500 0000 - Manutenção Das Ações De Combate A Covid-19; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção E Funcionamento Da Atenção Básica - Pab; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. E Funcionamento Da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção Da Vigilância Em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção E Func. Do Fundo Munic De Saude - Fms; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção Da Atenção De Média Complex. Amb E Hosp; Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. Signatários: João Ribeiro De Souza, Cpf 362.425.009-49 Pela Contratada E Ana Leonor Batista Burlamaqui, Cpf 643.749.203-15 Secretária Municipal De Saúde, Pela Contratante, Duque Bacelar/MA - 29/12/2021.

Contrato Nº 2912.3/2021/Pe041. Partes: Prefeitura Municipal De Duque Bacelar - Ma, Através Da Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde E A Empresa Biomedica Produtos Hospitalares Eireli, Cnpj 31.842.120/0001-60; Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição Material E Equipamentos Hospitalar / Odontológico, Destinados À Secretaria Municipal De Saúde. Conforme Especificações Contidas No Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº Pe-041/2021 E Proposta Apresentada. Base Legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/2019, Decreto Municipal Nº 01/2021 E As Disposições Da Lei Nº 8.666/93, A Lei Complementar Nº 123/06 E Demais Normas Regulamentares Pertinentes À Espécie. Valor Global: R\$ 6.936,48 (Seis Mil, E Novecentos E Trinta E Sels Reais, E Quarenta E Oito Centavos). Vigência: Será De 06 (Seis) Meses, A Conta Da Data Da Assinatura. Dotação Orçamentária: Ministério Da Saúde: Nº. Da Proposta: 11310.542000/1210-03 Prefeitura Municipal: 02 02 04 - Fundo Municipal De Saúde; 10 122 5018 6500 0000 - Manutenção Das Ações De Combate A Covid-19; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção E Funcionamento Da Atenção Básica - Pab; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. E Funcionamento Da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção Da Vigilância Em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção E Func. Do Fundo Munic De Saude - Fms; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção Da Atenção De Média Complex. Amb E Hosp; Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. Signatários: Vinicius Rodrigues Assad Maciel, Cpf 057.793.453-84 Pela Contratada E Ana Leonor Batista Burlamaqui, Cpf 643.749.203-15 Secretária Municipal De Saúde, Duque Bacelar/MA, 29 /12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o Objeto: futura contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador/motorista para manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Transportes do Município de Estreito/MA, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 19/01/2022 às 08:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES
Pregoeiro

